

Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900026921/2026, data 17/04/2026.

#### EXTRATO Nº 038/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Jessica Beatriz Cony Moreira de Mattos(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Inclusão em Campo Casa Atípica que será realizado de 10 de abril a 10 de setembro de 2026, no Campo do Clube da Torre no Largo da Batalha, no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 038/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900033868/2026, data 17/04/2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

##### Atos do Secretário

#### EXTRATO Nº 008/2026

**INSTRUMENTO:** Décimo Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 203/2020. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **DIAMOND EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E RESIDENCIAIS LTDA - CNPJ Nº38.179.937/0001-49. OBJETO:** Contratação de serviços de locação de vagas para hospedagem em hotel para atendimento de pessoas em situação de rua, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/04/2026. **VALOR:** R\$ 2.166.247,80 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0027.6399, CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000056/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 5º, §º 4º, da Lei 8.666/93, Processo 9900211348/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

##### Atos do Secretário

**Portaria nº 013/2026-** Designar os Servidores Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247619-0 e Marcus Carpi, matrícula nº 1246178-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 02/2026, firmado através do processo administrativo 9900015954/2026.

#### EXTRATO SECAE Nº 05/2026

**PROCESSO Nº:** 9900015954/2026; **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 02/2026; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ 03.599.148/0001-82; **OBJETO:** Patrocínio para realização do "Festival Imovision 2026"; **PRAZO:** 10 (dez) meses contados a partir da assinatura; **VALOR:** R\$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2026.

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

Comunicamos a suspensão da execução e contagem do prazo do contrato SECAE nº 010/2025, celebrado em 13 de outubro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e a empresa Tantas Projetos Culturais LTDA, CNPJ: 58.944.319/0001-55, a contar de 11 de fevereiro de 2026. Objeto: Consultoria Especializada para implementação do Museu do Cinema Brasileiro.

#### APOSTILAMENTO SECAE Nº 02/2026

**Processo nº 990/0003815/2026-** Autorizo, na forma da Lei, a efetivação do 1º apostilamento ao Contrato de nº 003/2022, firmado entre a empresa FSB Estratégia em Comunicação LTDA e a Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE, cujo objeto trata de uma alteração contratual, passando a contratada a ser denominada Agile Comunicação LTDA, sob o CNPJ nº 10.770.313/0002-63, o que foi devidamente avaliado e aprovado pelos fiscais do contrato e será firmado através de Certidão de Apostilamento, com fulcro no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

##### Extrato SMPIES nº 002/2026

**Instrumento:** Concessão de Patrocínio SMPIES nº 02/2026; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável – SMPIES e Rafinha Running Treinamentos e Eventos Esportivos Ltda; **Objeto:** Patrocínio à Corrida Niterói 60 UP RUN; **VERBA:** Fonte 1.704.00, Programa de Trabalho: 65.10.14.241.0025.4243, Elemento da Despesa: 33.90.41; **VALOR TOTAL:** R\$ 200.816,00 (duzentos mil, oitocentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTO:** no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, bem como o processo administrativo nº 9900028458/2026. **Data da assinatura:** 17/04/2026. **Nota de Empenho:** 0001/2026. **Data do Empenho:** 16/04/2026.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DE NITERÓI – COMDDEPI

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 15h:13.** O Presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos – titular (SMPIES), Ângela Cristina da Silva Assumpção - titular (SEPLAG), Mônica Moreira da Silva Daim - titular (Educação), Mônica da Silva Pereira – suplente (Saúde), Fabiana Cardoso Malha Rodrigues – suplente (OAB), Vilma Duarte Câmara – titular (ABRAZ), Rafael Vilella Correa – titular (Humaitá Atlético Clube), Andrea Assumpção Siqueira – titular (Pestalozzi). O Presidente realizou a leitura da ata anterior, na qual foi retificada a presença de alguns conselheiros. A Conselheira Vilma Duarte perguntou se as atas das reuniões do COMDDEPI estão sendo publicadas; o Presidente afirmou que todas se encontram publicadas e disponíveis para consulta, tanto em pasta física quanto digital, na sede do Conselho. O Presidente relatou que esteve, no dia 10/03/2026, na Cerimônia de Posse do CEDEPE-RJ (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa), informando que uma das conselheiras empossadas foi a Sra. Clotilde (ABRAZ - Suplente), parabenizando-a pelo feito. Foi informado pelo Presidente que o COMDDEPI tem trabalhado junto à Prefeitura em uma campanha de doação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUNDEPI) por meio das redes sociais. Foi solicitado que os conselheiros propaguem a campanha de forma maciça, tal como ocorrido no ano de 2025. Ressaltou-se a importância da colaboração entre sociedade civil e governo na divulgação da iniciativa. Outro ponto mencionado, já aprovado em atas anteriores, refere-se ao curso de capacitação dos conselheiros, previsto para ocorrer no segundo semestre. O conselheiro representante do Humaitá Atlético Clube declarou que o Conselho está no "caminho certo em ouvir as pessoas idosas". Reiterou-se que a capacitação será um facilitador para o melhor desempenho nos atendimentos e na compreensão das reivindicações da classe. No dia 19/04, ocorrerá a Corrida da Longevidade da Pessoa Idosa no período da manhã, com trajeto do Ingá até São Francisco. Explicou-se que o evento é voltado essencialmente para as pessoas idosas e já é um marco do município; por ser uma atividade ligada ao Conselho, conta-se com a presença da maioria dos representantes que possam comparecer. Foi dada publicidade ao fato de que a Casa Helena Tibau está desenvolvendo atividades voltadas à terceira idade, cujas informações estão disponíveis na Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável (SMPIES). A Conselheira Mônica (Saúde) sugeriu a realização de uma Ação de Educação e Saúde, com a concessão de certificação aos participantes e orientações sobre quais unidades de saúde devem procurar. Foi relatado o aumento de denúncias recebidas pela SMPIES e pelo COMDDEPI referentes a possíveis crimes ou tentativas de violência contra pessoas idosas no município. Frisou-se o apoio constante da Patrulha 60+ do 12º BPM nesta missão. Ressaltou-se que a obrigação do Conselho é fiscalizar e orientar, sendo criada uma força-tarefa quando a Patrulha se desloca ao local. Além disso, uma assistente social acompanha as diligências junto à equipe do Conselho e da Secretaria quando necessário. Colocou-se em pauta a importância dos atendimentos jurídicos que a OAB/Niterói prestava as pessoas idosas. A conselheira suplente da OAB informou que, provavelmente, os atendimentos retornarão este ano, ficando o compromisso de aviso prévio para divulgação aos interessados. Diante das questões de vulnerabilidade expostas, o Presidente mencionou a urgência na construção de uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) pública, dado o aumento da população idosa em situação de vulnerabilidade. A criação de uma ILPI pública em Niterói é um passo fundamental para garantir que o envelhecimento seja vivido com dignidade, oferecendo acolhimento especializado e gratuito bem como fortalecendo a rede de proteção social do município. Foram mencionados projetos de relevância realizados pela Prefeitura, como o "Consultório na Rua" (estratégia de atenção primária do SUS com equipes multidisciplinares) e o programa "Recomeço" (coordenado pela SMASES, voltado à reinserção social de pessoas em situação de rua). Destacou-se que as pessoas idosas em situação de rua necessitam de equipamentos diferenciados, não podendo ser alocados nas mesmas instituições já disponíveis sem as devidas adaptações. O Presidente sugeriu a elaboração de um documento robusto, em conjunto com a SMPIES, sobre a situação das pessoas idosas em vulneráveis, a ser encaminhado à Câmara Municipal e ao Executivo. A Dra. Vilma (ABRAZ) informou que promoverá um curso de capacitação para cuidadores familiares e discorreu sobre o NUC (Núcleo de Educação e Cidadania) da UFF, focado em educação de adultos e gestão democrática. Relatou o avanço do curso de capacitação em comunidades e a inclusão das secretarias consultadas nas reuniões. O Presidente lembrou que o Estatuto prevê expressamente a competência do Conselho no fortalecimento de políticas públicas junto ao Executivo Municipal, Estadual e Federal. Por fim, agradeceu aos conselheiros, ressaltando que o trabalho não é remunerado, mas gera humanização e um legado para as gerações futuras. Foi apresentado aos presentes que o site da Prefeitura de Niterói já disponibiliza matéria